



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2081 - EDIÇÃO EXTRA - QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete  
JAIR GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO A AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (CRECHE E ESCOLA), PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS E PROFESSORES DE ANOS FINAIS – SMECT Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 305/2009 e na Lei nº 092/2001, faz saber por meio deste, os procedimentos para o Concurso de Remoção de servidores públicos concursados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, ocupantes dos cargos: Auxiliares de Serviços Gerais (creche e escola), Professor de Creche, Professor dos Anos Iniciais e Professores de Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de São Francisco de Itabapoana/RJ.

#### I) DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição para o referido concurso deverá ser realizada *on-line* no site: [www.smeccsf.net](http://www.smeccsf.net)

1.2. O período para inscrição será das 00:00h do dia 24 de janeiro de 2025 às 23h59min do dia 26 de janeiro de 2025.

1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas decisões que possam ser tomadas pela comissão do concurso.

1.4. As informações preenchidas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo atentar-se aos campos que solicitam a confirmação dos dados inseridos antes da conclusão da inscrição *on-line*.

1.5. O candidato deverá preencher as três opções:

a) A primeira opção de Unidade Escolar com a vaga real disponibilizada neste Edital (ANEXOS I e II);

b) A segunda e a terceira opção de Unidade Escolar devem ser preenchidas com nome das instituições que poderão disponibilizar vagas a partir do primeiro resultado do concurso de remoção.

#### II) DOS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Somente poderá se inscrever no Concurso de Remoção o candidato que:

- Estiver com mais de 730 (setecentos e trinta) dias, no mínimo, de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;
- Não ter se afastado, no ano de 2024, para ocupar cargo designado ou cedido em outras secretarias ou em outros municípios;
- Não ter gozado de licença sem vencimento no ano de 2024;
- Não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão, respectivamente, nos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores a data de publicação do presente Edital.

2.2. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas fixadas, neste Edital.

2.3. Serão automaticamente canceladas e excluídas as inscrições do respectivo concurso os candidatos que vierem a se enquadrar, no decorrer do processo, nas situações previstas neste documento, bem como os que forem aposentados, exonerados, demitidos ou estiverem em processo administrativo.

2.4. Após a confirmação da inscrição no Concurso de Remoção, não será permitida a desistência total ou parcial do candidato.

#### III) DAS VAGAS

3.1. As vagas a serem oferecidas no Concurso de Remoção estão publicadas nos anexos I e II deste Edital.

3.2. O Professor que possuir duas matrículas no Município, deverá realizar duas inscrições, com a primeira opção em escolas diferentes.

3.3. Fica vedado ao professor de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a opção de remoção para as escolas da Rede Municipal. Esse profissional só poderá optar por Creche.

3.4. Aos Auxiliares de Serviços Gerais e aos Professores I e II, concursados para Escolas, só será permitido solicitar remoção para Escola.

3.5. Aos Auxiliares de Serviços Gerais, concursados para Creches, só será permitido solicitar remoção para Creche.

#### IV) DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Cada ano de efetivo trabalho será convertido em 1 (um) ponto, a partir da data de admissão.

4.2. Será classificado o servidor que atender a todos os pré-requisitos deste Edital.

#### V) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo empate entre os candidatos, a precedência na classificação será decidida de acordo com os seguintes critérios eliminatórios:

a) Assiduidade, como no quadro abaixo (avaliação da assiduidade no ano de 2024, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro) faltas injustificadas.

Faltas injustificadas	Pontos
Nenhuma	20
Até duas	16
Até cinco	12
Até sete	6
Mais de sete	0

b) As faltas justificadas seguirão os seguintes critérios:

- A cada mês que não apresentar falta justificada, o servidor contará com 5 (cinco) pontos.
- O período computado será o mesmo do item anterior.

Máximo de pontos	Mínimo de pontos
50	0

c) Maior tempo de serviço na unidade de lotação que se encontra.

d) Maior idade cronológica.

#### VI) DOS RESULTADOS

6.1. O resultado parcial para o Concurso de Remoção, será divulgado no Diário Oficial do Município no dia 29/1/2025.

6.2. A contestação do resultado parcial para o Concurso de Remoção acontecerá no dia 30/1/2025, das 08h às 13h, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, com preenchimento de formulário próprio.

6.3. O resultado final para o Concurso de Remoção, será divulgado no Diário Oficial do Município no dia 31/1/2025.

#### VII) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todo o processo de classificação, mesmo nesta etapa, seguirá os procedimentos expostos neste Edital.

7.2. Encerrada a escolha de vagas, o Concurso de Remoção será homologado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia efetivando-se a lavratura dos atos legais.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Remoção da SMECT.

7.4. O Memorando de transferência será retirado no dia 3 de fevereiro de 2025, junto ao Departamento de Recursos Humanos da SMECT.

7.5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Gustavo Gomes Ribeiro

Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia

#### ANEXO I

Escolas	Localidades	Prof. I 25h	Prof. II	Aux. de Serviços Gerais
---------	-------------	----------------	----------	-------------------------------

#### PODER LEGISLATIVO VEREADORES

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MAÇEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	MILSON DE FREITAS MOTA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE  
A NATUREZA**

E. M. Abelino José de Souza	Batelão de Barra	0	-	0
E. M. Álvaro Mendes	Aldeia	2	-	0
E. M. Anésia Caetano Rangel	Amontado (Stª. Terrinha)	2	-	2
E. M. Aníbal Abreu Viana	Buena	0	2 Língua Port. 10 Tempos Lín. Est. (Inglês) 10 Tempos Arte 1 Geografia 1 Ciências 2 Matemática	2
E. M. Antônio Paes Viana	Imburi de Cacimbas	0	2 Língua Port. 8 Tempos Lín. Est. (Inglês) 8 Tempos Arte 1 História 1 Geografia 1 Ciências 2 Matemática 8 Tempos Ed. Física	0
E. M. Arício Leite Linhares	Coreia	0		0
E. M. Aventina Maria Ferreira	Floresta	0	1 Língua Port. 8 Tempos Lín. Est. (Inglês) 8 Tempos Arte	0
E. M. Benedito Pereira Macedo	Fazenda Paraíso	0		0
E. M. Boa Vista	Boa Vista Italiana	1		0
E. M. Décio Machado	Barra de Itabapoana	0	1 Arte 9 Tempos História 1 Geografia + 9 tempos 9 Tempos Ciências 3 Matemática 1 Ed. Física	8
E. M. Dirceu Dias da Silva	Guaxindiba	0	2 Língua Port. 1 Lín. Est. (Inglês) 1 Arte 9 Tempos Geografia 9 Tempos Ciências 2 Matemática 1 Ed. Física	0
E. M. Dolores Francisco de Melo	Lagoa dos Paus	0		0
E. M. Domingos Santos	Ponto de Cacimbas	0	3 Língua Port. 1 Lín. Est. (Inglês) 1 Arte 2 História 2 Geografia 4 Matemática	0
E. M. Edson Ferreira Bento	Lagoa Feia	3		1
E. M. Ernesto José Henriques	Retiro	0		2
E. M. Estelita De Araújo Crespo	Praça João Pessoa	0	1 Língua Port. 1 Lín. Est. (Inglês) 2 Arte 1 História 3 Geografia 3 Matemática	8
E. M. Francisco Antonio	Pingo D'Água	0		0
E. M. Ilda Muylaert Machado	Brejo Grande	0	1 Língua Port. 10 Tempos Lín. Est. (Inglês)	2

			10 Tempos Arte 1 História 1 Geografia 1 Ciências 2 Matemática 10 Tempos Ed. Física	
E. M. João Batista de Almeida	Praia dos Sonhos	0	4 Língua Port. 1 Lín. Est. (Inglês) 1 Arte 1 História 3 Matemática 1 Ed. Física	4
E. M. João Paes Viana	Arueira	0	1 Língua Port. 8 Tempos Lín. Est. (Inglês) 8 Tempos Arte 1 História 1 Geografia 2 Matemática 8 Tempos Ed. Física	0
E. M. José Estevam Linhares Machado	Quatro Bocas	3		0
E. M. José Gomes Pereira	São Domingos	0		0
E. M. Josefino Barros de Menezes	Santa Rita	0		0
E. M. Júlio Pereira de Miranda	Bom Jardim	0		0
E. M. Laudelina da Silva Moreira	Macuco	0		0
E. M. M. Herval Luiz dos Santos Batista	Centro	0	6 Língua Port. 1 Lín. Est. (Inglês) 1 Arte + 10 Tempos 1 História 3 Geografia 3 Ciências 5 Matemática	5
E. M. Macarino Rosa de Moraes	Volta Redonda	0	2 Língua Port. 8 Tempos Lín. Est. (Inglês) 4 Tempos Arte 8 Tempos História 8 Tempos Geografia 1 Ciências 2 Matemática 4 Tempos Ed. Física	0
E. M. Manoel Alves de Carvalho	Praça Imaculada	0	2 Língua Port. 8 Tempos Lín. Est. (Inglês) 8 Tempos Arte 1 História 1 Geografia 1 Ciências 2 Matemática	0
E. M. Manoel Azeredo	Deserto Feliz	1		1
E. M. Manoel Gomes da Silva Lemos	Morro Alegre	0	8 Tempos Lín. Est. (Inglês) 8 Tempos Arte 1 Geografia 1 Matemática	0
E. M. Manoel Gomes do Nascimento	Campo Novo	0		1
E. M. Manoel Ribeiro da Hora	Carrapato	0		0
E. M. Manoelina de Souza Rodrigues	Travessão de Barra	0	4 Língua Port. 1 Lín. Est. (Inglês) 1 Arte + 8 Tempos 2 História + 8 Tempos	4

			2 Geografia + 8 Tempos 2 Ciências 4 Matemática 1 Ed. Física + 8 Tempos	
E. M. Maria Joaquina do Espírito Santo	Praça da Fé	0		0
E. M. Miguel Nunes Barbosa	Estreito	0	1 Língua Port. 8 Tempos Arte 1 Ciências 2 Matemática 8 Tempos Ed. Física	0
E. M. Moranguinho	Santa Clara	0		0
E. M. Otávio Pinto de Oliveira	Boca da Areia	0		0
E. M. Profª Dalria Mª Gomes Macedo Gonçalves	Gargaú	0	5 Língua Port. 1 Lín. Est. (Inglês) + 10 Tempos 1 Arte + 10 Tempos 1 História + 9 Tempos 2 Geografia + 9 Tempos 2 Ciências + 9 Tempos 4 Matemática 1 Ed. Física + 10 Tempos	9
E. M. Raphael Pereira Mayerhoffer	Alegria dos Anjos	0		0
E. M. Saleno Simão	Bom Lugar	0		0
E. M. Salvino da Silva Arruda	Ladeira das Pedras	0		1
E. M. Santo Amaro	Santo Amaro	2		0
E. M. Tibúrcio Barreto	Guarixima	0		0
E. M. Victor Sarlo	Amontado	1		0
E. M. Victor Sarlo Dutra	Máquina	0		0

**ANEXO II**

Creches	Localidades	Professor 35h	Aux. de Serviços Gerais
C. E. M. Cícero Muylaert de Menezes	Carrapato	3	2
C. E. M. Floresta	Floresta	0	0

C. E. M. Jailly Pinheiro Acryche	Centro	4	0
C. E. M. José da Silva Leite	Valão Seco	1	0
C. E. M. Manoelina de Souza Rodrigues	Travessão de Barra	6	2
C. E. M. Maria da Conceição Silva Sales	Praça João Pessoa	2	0
C. E. M. Mayara Gonçalves Arêas Silva	Macuco	5	2
C. E. M. Profª Marly Linhares Menezes	Gargaú	4	3
C. E. M. Rita de Cássia Melgaço	Barra de Itabapoana	3	2
C. E. M. Rodrigo Barros Gomes	Guaxindiba	7	4
C. E. M. Zenilda Freitas Manhães Barreto	Imburi de Cacimbas	0	0



**Educação no Trânsito**  
Uma via de mão dupla